

Estrutura Tarifária dos serviços prestados pela COMPESA

Reajuste Tarifário de 7,88%, exceto para a Tarifa Social com incremento de 5,43%,
com vigência a partir de 20 de março de 2017

ÁGUA TRATADA		Resolução ARPE n.º 120/2017, publicada no DOE, ano XCIV, n.º 35 de 18/02/2017 (p. 19)		
Consumidores Medidos				
Categoria		Consumo (litros)	Valor (R\$)	
Residencial		Tarifa Social - consumo até 10.000 litros/mês	8,40	
		Tarifa Normal - consumo até 10.000 litros/mês	40,18	
		Consumo superior a 10.000 litros/mês:		
		10.001 a 20.000 litros	4,61	por 1.000 litros
		20.001 a 30.000 litros	5,48	por 1.000 litros
		30.001 a 50.000 litros	7,54	por 1.000 litros
		50.001 a 90.000 litros	8,93	por 1.000 litros
		90.001 a 999999.000 litros	17,17	por 1.000 litros
Comercial		Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	59,11	
		Acima de 10.000 litros	11,72	por 1.000 litros
Industrial		Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	74,07	
		Acima de 10.000 litros	15,70	por 1.000 litros
Pública		Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	57,13	
		Acima de 10.000 litros	8,66	por 1.000 litros
Consumidores Não Medidos				
Residencial	Tarifa Social		8,40	por mês
	Tarifa Normal		40,18	por mês
Comercial	Tarifa Mínima		59,11	por mês
Industrial	Tarifa Mínima		74,07	por mês
Público	Tarifa Mínima		57,13	por mês
	Fornecimento por Carros-pipa		15,68	por 1.000 litros
	Fornecimento por Carros-pipa - Órgãos Públicos		2,18	por 1.000 litros
	Chafariz Público		2,18	por 1.000 litros
ÁGUA BRUTA				
Comercial e Industrial				
Entre 51 e 5.000 m ³			2,18	por 1.000 litros
Entre 5.001 e 19.999 m ³			1,79	por 1.000 litros
A partir de 20.000 m ³			1,00	por 1.000 litros
ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
SISTEMA CONVENCIONAL				
Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 100% da tarifa de água				
Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 50% da tarifa de água				
SISTEMA SIMPLIFICADO				
Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 80% da tarifa de água				
Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 40% da tarifa de água				
DRENO				
Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 50% da tarifa de água				
Ramal Condominial (operado p/Comunidade) - 30% da tarifa de água				
PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO				
50% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do habite-se.				

Fonte: Carta CT/COMPESA/DAM Nº 015/2017.